



## **Fitch Atribui Rating Preliminar à 3ª Emissão de Cotas Seniores do Ourinvest FIDC Suppliercard e Afirma Rating da 1ª e da 2ª Emissões**

25 Jul 2012 16h35

Fitch Ratings - São Paulo, 25 de julho de 2012: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional Preliminar de Longo Prazo 'AA+(bra) (prel)' ((AA mais (bra) (prel))) à terceira emissão de cotas seniores do Ourinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros – Suppliercard (Ourinvest FIDC Suppliercard), com Perspectiva Estável. Ao mesmo tempo, a agência afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)) da primeira e da segunda emissões de cotas seniores do fundo, com Perspectiva Estável.

As ações de rating refletem o bom desempenho da carteira de direitos creditórios do fundo em relação aos eventos relacionados à diluição, inadimplência e perda e à pulverização do risco de crédito de sacado, considerando que os cinco maiores estão cobertos pelo reforço de crédito mínimo de 20,0% em benefício dos investidores seniores do fundo.

Na operação, um sacado (considerando o grupo econômico) que conte com seguro de crédito poderá representar individualmente até 4,0% do patrimônio líquido (PL) do fundo e o que não tiver, 1,25%. A Fitch observou que, no último ano, os direitos creditórios devidos pelos cinco maiores sacados se mantiveram em aproximadamente 9,38% do PL da operação e os devidos pelo maior sacado permaneceram em 3,13% do patrimônio líquido. Em junho de 2012, os créditos devidos pelo maior sacado representaram 3,84% do PL, e a exposição aos cinco maiores devedores foi igual a 13,21% do PL. Dessa forma, o reforço de crédito disponível da operação é suficiente para cobrir as exposições.

Também em junho, a Fitch verificou que os percentuais de atraso apresentados pela carteira do fundo foram consistentes e estáveis, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em junho de 2011, os créditos em atraso por mais de sessenta, noventa e 180 dias representaram, respectivamente, 0,8%, 0,64% e 0,55% do PL do fundo, e em junho deste ano estas faixas de atraso foram iguais a 1,18%, 0,19% e 1,48% do PL do fundo. No entanto, o aumento observado nos atrasos superiores a 180 dias refletiu o fato de o fundo ter deixado de realizar, desde janeiro de 2012, baixas de créditos com atraso superior a 365 dias. Isto ocorreu devido à adequação das normas contábeis do fundo, prevista na instrução normativa 489 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicada em 14 de janeiro do ano anterior. Esta distorção, contudo, deverá ser ajustada ao longo dos próximos meses.

Apesar de os cedentes realizarem recompras voluntárias de créditos, isto não influi significativamente na pontualidade da carteira de créditos do FIDC. Considerando a data base dos percentuais anteriores, a média histórica do volume de créditos recomprados dividido pelo volume total de créditos cedidos à operação não ultrapassou 4,0%.

Os percentuais de atraso acima apresentados incorporam, além da inadimplência, os eventos de diluição (cancelamentos, descontos e devoluções). No entender da Fitch, o reforço de crédito mínimo disponível é suficiente para mitigar estas exposições submetidas ao cenário de estresse condizente com a categoria de rating 'AA(bra)'.

A operação admite que até 5,0% do PL estejam alocados em créditos com vencimento em até 360 dias, mas os demais não poderão ter prazo superior a 180 dias. Além disso, o prazo médio da carteira de créditos do fundo não pode ser maior do que sessenta dias. Ao longo de 2012, o prazo médio da carteira de créditos ficou abaixo do máximo permitido, já que não ultrapassou trinta dias. Em junho de 2012, este prazo foi de 26 dias. O curto prazo médio da carteira reduz a exposição ao descasamento entre a rentabilidade prefixada do ativo e o custo pós-fixado do passivo (descasamento de taxa de juros). Assim, à medida que o fundo adquirir novos créditos, qualquer variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (indexador da rentabilidade alvo das cotas seniores) será ajustada.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 9 de julho de 2012, foi aprovada a alteração da estrutura de recebimento da operação, de forma que todo fluxo de caixa de créditos cedidos, que anteriormente transitavam em

contas de titularidade tanto da Supliercard Administradora de Cartões de crédito S.A. (Supliercard) quanto do Banco Ourinvest S.A. (Ourinvest), passará a ser depositado diretamente em contas de titularidade do fundo. Desta forma, o risco de desvio ou mistura do fluxo de caixa fica devidamente mitigado.

Em junho de 2012, o fundo reportou PL de BRL246,67 milhões, representado por BRL199,22 milhões de cotas seniores e BRL47,45 milhões de cotas subordinadas. Nesta data, o FIDC possuía BRL208,95 milhões de direitos creditórios a vencer e BRL29,24 milhões vencidos e não pagos, o que resultou em um saldo total da carteira de direitos creditórios de BRL233,96 milhões. O montante remanescente estava investido em títulos públicos federais e em outros fundos com lastro em títulos públicos federais.

O Ourinvest FIDC Supliercard é um fundo de condomínio aberto, com prazo de duração de vinte anos, cujas atividades foram iniciadas em junho de 2007. As distribuições da primeira e da segunda emissões de cotas seniores estão encerradas, e será iniciada a distribuição da terceira emissão de cotas seniores, no limite de até BRL1,25 bilhão. A operação segue em período de revolvência na aquisição de direitos creditórios, do qual restam aproximadamente 14 anos até o encerramento da transação, em junho de 2026. Após este período, a carteira se tornará estática e, compulsoriamente, o fundo iniciará o período de pagamento do principal investido das cotas seniores em circulação, acrescido dos juros acumulados até a respectiva data de pagamento, conforme a rentabilidade alvo estabelecida para esta classe até o vencimento final legal das cotas seniores, em junho de 2027.

Os ratings atribuídos às emissões de cotas seniores do Ourinvest FIDC Supliercard refletem a capacidade de pagamento pontual e integral do principal investido, mais a remuneração alvo prevista em regulamento até seu vencimento final legal, em junho de 2027.

A operação é uma securitização de recebíveis comerciais performados, provenientes de aquisições de insumos ou serviços de empresas de pequeno e médio portes, que utilizam como meio de pagamento cartões de bandeira própria da Supliercard. Este meio de pagamento permite que os detentores dos cartões efetuem as compras a prazo. Por meio desta operação, tanto a Supliercard quanto o Ourinvest, na qualidade de cedentes dos créditos, buscam recursos sobretudo para continuar financiando suas operações. A administração do fundo é de responsabilidade da Oliveira Trust DTVM Ltda. e as funções de custódia são exercidas pelo Itaú Unibanco S.A. O Banco Bradesco S.A. é o agente de cobrança bancária, e a conciliação dos recebimentos do fundo é de responsabilidade da Supliercard, sendo esta também responsável pela cobrança dos direitos creditórios inadimplentes.

A Fitch realizou as seguintes ações de rating:

**Ourinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros - Supliercard:**

-- 1ª emissão de cotas seniores, no montante de BRL23,54 milhões: Rating afirmado em 'AA+(bra)' (AA mais (bra)), Perspectiva Estável;

-- 2ª emissão de cotas seniores, no montante de BRL92,92 milhões: Rating afirmado em 'AA+(bra)' (AA mais (bra)), Perspectiva Estável;

-- 3ª emissão de cotas seniores, no montante de até BRL1,54 bilhão: Rating Nacional Preliminar de Longo Prazo atribuído 'AA+(bra) (prel)' (AA mais (bra) (prel)), Perspectiva Estável;

Contatos:

Analista principal

Ely Mizrahi

Analista sênior

+55-11-4504-2617

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar - Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analista secundário

Benjamin Tano

Diretor

+55-11-4504-2619

Presidente do comitê de rating

Jayme Bartling

Diretor sênior

+55-11-4504-2602

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55-21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

Informações adicionais disponíveis em 'www.fitchratings.com' ou 'www.fitchratings.com.br'. Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor, e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

As fontes de informação utilizadas na análise desta emissão foram Oliveira Trust DTVM Ltda., Banco Ourinvest S.A. e Supplercard Administradora de Cartões de Crédito S.A..

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- "Global Rating Criteria for Trade Receivables Securitisations", 30 de setembro de 2011;

-- "Global Structured Finance Rating Criteria", 6 de junho de 2012.

---

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR AS LIMITAÇÕES E OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ADICIONALMENTE, AS DEFINIÇÕES E TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://www.fitchratings.com). ASSIM COMO A LISTA DE RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH; A POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E CONFLITOS DE INTERESSE; A POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL), COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA".

A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. tiveram todo o cuidado na preparação deste documento. Nossas informações foram obtidas de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão e seu grau de integralidade não estão garantidos. A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. não se responsabilizam por quaisquer perdas ou prejuízos que possam advir de informações equivocadas. Nenhuma das informações deste relatório pode ser copiada ou reproduzida, arquivada ou divulgada, no todo ou em partes, em qualquer formato, por qualquer razão, ou por qualquer pessoa, sem a autorização por escrito da Fitch Ratings Brasil Ltda. Nossos relatórios e ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda. Reprodução Proibida.

Copyright © 2012 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601  
Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

[Código de Conduta](#) | [Termos de Uso](#) | [Política de Privacidade](#)